ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 011/96 **Data** 22 / 04 / 1996

Nome: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ERECHINENSE

a:- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

o:- ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 22 / ABRIL / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 22.04.1996

PROTOCOLO: 22.04.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

22.04.1996

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

22.04.1996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

1 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ERECHINENSE

DATA: 22 DE ABRIL DE 1.996.

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, vem através do presente, vos apresentar PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando na atualização dos Subsídios dos Senhores Vereadores, a partir de 01 de abril de 1996, no percentual de 3,13% (três inteiros e treze décimos por cento), e ainda de conformidade de ter sido protocolado na Casa, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 025/96, datado de 19 de abril de 1.996, no índice acima, onde versa a correção de salários dos Servidores Municipais, com a mesma vigência.

Dada a Legislação vigente, requeremos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, ou seja, na Sessão Plenária Ordinária, do dia 22 de abril de 1.996, às 19 horas, neste recinto.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 011/96 Data 22 / 04 / 1996
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 22 / ABRIL / 19 96
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 22 ABRIL / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

Mod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

Fls. 002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ERECHINENSE.

DATA: 22 DE ABRIL DE 1.996.

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

Promulgador...

Artigo 1º - É concedido aumento em 3,13% (três inteiros e treze décimos por cento) aos Senhores Vereadores, a partir de 01 de abril de 1.996.

Artigo 2º - A remuneração será atualziada no valor de R$ 1.387,02 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir de 01 de Abril de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL, 22 DE ABRIL DE 1.996.

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 003

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 011/96

AUTOR: Vereador HELLY LUIZ PARENTI
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

RELATOR: Vereadores integrantes da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.-

PARECER: CONSTITUCIONAL

Tendo em vista de que a documentação anexada ao presente processo, estar devidamente enquadrada no que preceitua/ a Legislação ora em vigor, os Vereadores integrantes da COMISSÃO/ DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, emitem o PARECER pela CONSTITUCIONALIDADE / da matéria, encaminhando ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 22 DE ABRIL DE 1.996

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 22/04/19 96
PRESIDENTE

ACOMPANHAM O PARECER:

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 22/ABRIL/19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 196 DE 23 DE ABRIL DE 1.996.

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

HELLY LUIZ PARENTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - É concedido aumento em 3,13% (Três inteiros e treze décimos por cento), aos Senhores Vereadores, a partir de 01 de abril de 1.996.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de R$ 1.387,02 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete reais, dois centavos).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir de 01 de abril de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL, 23 DE ABRIL DE 1.996.

HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Data Supra.

TEREZINHA MARIA PECCIN
1ª Secretária

CARLINDA POLETTO FARINA
2ª Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

043/96 - ZB

Erechim, RS, 23 de Abril de 1.996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, passar-lhe às vossas mãos, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente para os devidos fins, visto que foram aprovados na Sessão Plenária Ordinária, na data de 22 de abril/96, por esta Casa de representação popular, como segue:

- Processo e Decreto Legislativo Nº 196 de 23 de abril/96;

- Processo e Resolução Nº 235 de 23 de abril/96.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram APROVADOS pelo Plenário.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Mod. DG. 05